



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 022693/2013-86.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1360054
Servidora:	KARLA APARECIDA DE FARIA SANTOS
Quinquênio:	30/08/2007 a 29/08/2012
Período:	30 DIAS
Início e Término:	03/02/2014 a 04/03/2014

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos